



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. G. [illegible]
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

Bruna

PORTARIA SG/CNMP N.º 140, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 c/c Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, constante da Portaria CNMP-SG nº 110, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2012, no cargo de ANALISTA PROCESSUAL, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.
2. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de EDINILDSON LUCIANO CHAGAS MOURAO, constante da Portaria CNMP-SG nº 110, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2012, no cargo de ANALISTA PROCESSUAL, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.
3. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO, constante da Portaria CNMP-SG nº 110, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2012, no cargo de ANALISTA PROCESSUAL, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE



Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 362 e 363, de 23 de novembro de 2012, publicadas no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2012, seção 2, páginas 46 e 47, onde se lê: "... código FG-1..." leia-se "... código FG-2..."

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.329, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012 e considerando o disposto no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 482 -Nome: SAMUEL CHUSTER
Cargo: Engenheiro
Matrícula SIAPE nº 844800

Origem: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Para: Município de São João de Meriti/RJ
Função/Cargo a ser ocupado: Secretário de Obras e Urbanismo

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).
Vigência da última Portaria: 03 de novembro de 2012
Processo nº 50607.003017/2012-18

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 04 de novembro de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.329, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012 e considerando o disposto no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 483 -Nome: CLÁUDIA ALEXANDRA DE LIMA BARBOSA ALVES

Cargo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE nº 1071796
Origem: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Para: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Função/Cargo a ser ocupado: Assistente de Juiz I/FC-05 do Gabinete dos Juizes da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).

Vigência da última Portaria: 23 de setembro de 2012
Processo nº 50620.000836/2012-27

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 23 de setembro de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art.54 do Regimento Interno - Resolução 646 de 06 de outubro de 2006, alterado pela Resolução nº 2321-ANTAQ, de 20/12/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar EDUARDO DA COSTA LIMA CALDAS MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1553494, do Cargo Comissionado Técnico, Código CCT IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 232, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art.54 do Regimento Interno - Resolução 646 de 06 de outubro de 2006, alterado pela Resolução nº 2321-ANTAQ, de 20/12/2011, resolve:

Art. 1º Designar NEIRMAR GOMES BRITO, matrícula SIAPE nº 1511996, para substituir o Titular da Gerência de Fiscalização Portuária-GFP nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO PEREIRA LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.006, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o contido no Processo nº 50510.027846/2012-57, resolve:

Declarar vago, a contar de 20 de novembro de 2012, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por LILIAN NOGUEIRA BRASIL, matrícula SIAPE nº 1675062.

IVO BORGES DE LIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/MT nº 1.035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU de 11/10/2011, e com base no artigo 21, inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e de acordo com o Art. 124 - Inciso III e § Único, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.064/DG de 16 de outubro de 2012, publicada no D.O.U., de 17 de outubro de 2012, Seção 2, página 55.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 c/c Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, constante da Portaria CNMP-SG nº 110, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de

outubro de 2012, no cargo de ANALISTA PROCESSUAL, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

2. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de EDINILSON LUCIANO CHAGAS MOURAO, constante da Portaria CNMP-SG nº 110, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2012, no cargo de ANALISTA PROCESSUAL, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

3. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO, constante da Portaria CNMP-SG nº 110, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2012, no cargo de ANALISTA PROCESSUAL, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
E ALMEIDA NOBRE

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PGR nº 732, de 26 de novembro de 2012, publicada no DOU, Seção H, pag. 41, de 27 de novembro de 2012,

onde se lê: "...no período de 9 a 16 de novembro de 2011",
leia-se: "...no período de 8 a 16 de novembro de 2012, ...".

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, em atendimento ao voto nº 5626/2012, exarado pelo Exmº Senhor Subprocurador-Geral da República José Bonifácio Borges de Andrada nos autos de nº 2998-38.2012-4.01.3303, acolhido por maioria pela 2ª CCR na Sessão 569ª, de 05 de novembro de 2012, resolve:

Nº 475 - I - Designar o Doutor JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES, Procurador da República, para prosseguir na persecução penal nos autos de nº 2998-38.2012-4.01.3303.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, em atendimento ao voto nº 3573/2012, exarado pelo Exmº Senhor Subprocurador-Geral da República José Bonifácio Borges de Andrada nos autos de nº 1.14.010.00063/2010-86, acolhido por unanimidade pela 2ª CCR na Sessão 569ª, de 05 de novembro de 2012, resolve:

Nº 476 - I - Designar a Doutora CAROLINE ROCHA QUEIROZ, Procuradora da República, para prosseguir na persecução penal nos autos de nº 1.14.010.00063/2010-86.

DANILO JOSÉ MATOS CRUZ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, de acordo com o disposto na Portaria PRE-GO nº 294/2011 e conforme indicação do Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Ofício nº 186/2012-DG, de 20.11.2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, a contar das respectivas datas, as funções do Ministério Público Eleitoral, junto ao respectivo Juízo, convalidando os atos até então praticados relativos a essas funções.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.